



Prefeitura Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 4.561/2024

“Declara de Utilidade Pública a **IGREJA
MINISTÉRIO VIDA NOVA COM
CRISTO**”.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art.1º. Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os fins de direito, a IGREJA MINISTÉRIO VIDA NOVA COM CRISTO, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 43.764.660/0001-51, com sede à Avenida José Alexandre, na cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí-ES, 12 de setembro de 2024.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município